



## ***Rainforest Alliance Certified™***

### Relatório de Auditoria para Fazendas

#### *Resumo Público*

### ***David Ottoni Filho***



maflora - Instituto de Manejo e Certificação  
Florestal e Agrícola

Estrada Chico Mendes 185  
Piracicaba - SP - Brasil  
CEP 13426-420

E-mail: [pca@imaflora.org](mailto:pca@imaflora.org)  
Telefone +55 19 34290800

**Produto(s) da fazenda:** Café

**Data do Resumo Público:** 01/08/2019

**Data do envio do relatório:** 12/07/2019

**Data do início da auditoria:** 25/06/2019

**Data do final da auditoria:** 27/06/2019

**Auditores(as):** Alessandro Rodrigues  
Andrea Jordão Novais

(auditor líder)

**Revisor:** Edson Teramoto

## 1. Resumo de auditoria

### 1.1. Resumo de resultados (público)

#### Fazenda

Resultados			
Resultado da Auditoria		Not Applicable	Certification
Pontuação	Critérios Críticos	-	100,00%
	Nível C	-	91,18%
	Nível B	-	-
	Nível A	-	-

### 1.2. Conclusão da equipe auditora (público)

A equipe de auditores conclui que a fazenda David Ottoni Filho Cumpre con los requerimientos de Año 0 - Nivel C com a versão vigente dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. A decisão é de responsabilidade do Organismo de Certificação

## 2. Auditoria (público)

### 2.1. Documentos normativos utilizados

Esta auditoria foi conduzida com base nos seguintes documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável, aplicáveis conforme o escopo:

- X Regras de certificação, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Norma RAS para Agricultura Sustentável, Julho 2017 (Versão 1.2)
- X Lista RAS para Gestão de Agroquímicos, Julho 2017 (Versão 1.2)

**2.2. Escopo (público)**

Esta auditoria inclui a avaliação de desempenho social e ambiental da(s) fazenda(s) com respeito aos critérios aplicáveis dos documentos normativos da Rede de Agricultura Sustentável. As áreas e cultivos incluídos no escopo da certificação são indicados no seguinte quadro:

<b>Escopo da propriedade e uso da terra (ha)</b>	
<b>Ambiental</b>	
Áreas de Conservação (Reserval Legal)	503,63
Outras áreas de conservação	288,83
<b>sub total</b>	<b>792,46</b>
<b>Cultivos Certificados</b>	
Café	1093,00
<b>sub total</b>	<b>1.093,00</b>
<b>Outras Áreas</b>	
Pastagem	369,33
Abacate	258,43
Eucalipto	155,32
Carreador/Estradas	106,94
Infra estruturas	51,18
Área livre	31,94
<b>sub total</b>	<b>973,14</b>
<b>Total do Escopo</b>	<b>2.858,60</b>

(\*) altere o tipo de uso se necessário

### **2.3. Acordo de confidencialidade (público)**

A equipe auditora que elaborou este documento assume o compromisso de confidencialidade ante a fazenda auditada no manejo e uso da informação das propriedades, adquirida durante o transcurso da auditoria. O organismo de certificação contratado mantém cópias das declarações de confidencialidade assinadas pelos auditores e equipe.

### **2.4. Resumo público**

A descrição geral da propriedade, da auditoria (escopo e equipe auditora), assim como as não conformidades identificadas durante a presente auditoria estará disponível ao público no portal eletrônico do Organismo de Certificação contratado.

### 3. Descrição de não conformidades

#### 3.1. Fazenda

Critério	Auditoria Anterior	Auditoria Atual	Não Conformidade (público)
1.1	CUMPRE	CUMPRE	Uma avaliação inicial da fazenda é documentada, revisada e atualizada anualmente.
1.2	CUMPRE	CUMPRE	Registros são mantidos para demonstrar que o volume total de produto certificado vendido não excede o volume colhido.
1.3	CUMPRE	CUMPRE	Produtos colhidos, recebidos, processados, misturados, armazenados, embalados, etiquetados ou manejados nas instalações da fazenda mantêm sua integridade de acordo com a declaração.
1.5	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda documenta e implementa mecanismos para a seleção, supervisão e gestão de prestadores de serviços, para assegurar que estes cumpram com os critérios críticos aplicáveis desta norma, para aqueles trabalhos executados dentro do escopo da certificação.
1.6	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda demonstra compromisso com a certificação e com o cumprimento desta norma.
2.1	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda não destruiu áreas de AVC desde 1º de novembro de 2005.
2.2	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda conserva todos os ecossistemas naturais e não destruíram florestas ou outros ecossistemas naturais após 1º de janeiro de 2014.
2.4	CUMPRE	CUMPRE	Os animais ameaçados ou protegidos não são caçados ou mortos na fazenda.
2.7	<b>CUMPRE</b>	<b>NÃO CUMPRE</b>	A fazenda possui plano de restauração para as zonas adjacentes a ecossistemas aquáticos, no entanto, o plano não contempla a integridade das áreas da fazenda.
3.1	CUMPRE	CUMPRE	As águas residuais de operações de processamento não são descarregadas em ecossistemas aquáticos. As águas são aplicadas ao solo após tratamento em lagoas de decantação.
3.2	CUMPRE	CUMPRE	Os esgotos não tratados não são descarregados em ecossistemas aquáticos.
3.3	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda desenvolve e implementa um Plano de Manejo Integrado de Pragas baseado na prevenção e monitoramento de pragas.
3.4	CUMPRE	CUMPRE	O uso de substâncias incluídas na Lista RA de Pesticidas Proibidos é proibida. Somente são usados pesticidas registrados no país.
3.6	CUMPRE	CUMPRE	Os cultivos contemplados no escopo do Certificado RAS não são organismos geneticamente modificados.
3.7	CUMPRE	CUMPRE	As fazendas utilizam esgoto humano em áreas de produção (pastagem).
3.32	<b>CUMPRE</b>	<b>NÃO CUMPRE</b>	As pessoas ou comunidades potencialmente afetadas não são avisadas com antecedência sobre aplicação de pesticidas.
4.1	CUMPRE	CUMPRE	Todas as formas de trabalho forçado, obrigatório ou escravo são proibidas, incluindo o uso de mão-de-obra sujeita ao tráfico e em condições de servidão, o trabalho de prisioneiros ou soldados, o uso de extorsão, dívidas, ameaças, multas ou sanções monetárias. De acordo com a Convenção sobre Trabalho Forçado (Nº 29) e a Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado (Nº 105) da OIT
4.2	CUMPRE	CUMPRE	Os trabalhadores são tratados com respeito, e sob nenhuma circunstância são submetidos a ameaças, assédio ou abuso sexual, ou abuso verbal, físico ou psicológico.
4.3	CUMPRE	CUMPRE	Todas as formas de discriminação no emprego na contratação, treinamento, atribuição de tarefas, benefícios de trabalho, políticas e procedimentos de promoção e outras oportunidades para obter melhores condições, pagamento ou superação são proibidas, incluindo qualquer distinção, exclusão ou preferência que invalide ou prejudique a igualdade de oportunidades ou tratamento no emprego; de igual maneira, o pagamento diferenciado para homens e mulheres por uma tarefa de igual valor. De acordo com as Convenções 100 e 111 da OIT.
4.4	CUMPRE	CUMPRE	Os trabalhadores têm o direito de estabelecer participar de uma organização de trabalhadores de sua livre escolha, sem influência ou interferência da administração da fazenda e dos seus proprietário. As organizações de trabalhadores operam sem interferência ou influência por parte dos donos ou da administração da fazenda. Os trabalhadores têm o direito de negociar coletivamente suas condições de trabalho em um acordo de negociação coletiva. Os trabalhadores estão completamente protegidos contra todo ato de discriminação ou represálias por motivos de afiliação.

4.5	CUMPRE	CUMPRE	Todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo legal ou um salário negociado coletivamente, aquele que for maior. Para produção, cota/tarefa ou trabalhos por peça, a taxa de remuneração estabelecida permite aos trabalhadores ganhar pelo menos um salário mínimo, comparado com uma jornada de trabalho padrão de 44 horas semanais em tarefas similares. Se nestas condições, a taxa de pagamento não atingir um salário mínimo, então, o nível salarial é ajustado até, pelo menos, o salário mínimo. O pagamento em espécie não supera 30% do salário mínimo. Se os salários são negociados voluntariamente entre os empregadores e organizações de trabalhadores, estes montantes salariais negociados se aplicam para todos os trabalhadores incluídos no acordo negociado. As capacitações requeridas pela administração são desenvolvidas durante o horário normal de trabalho e são compensadas totalmente. Os trabalhadores não são cobrados, nem são deduzidos de seus salários o custo dos equipamentos, ferramentas ou aparelhos de trabalho requeridos para o desempenho das tarefas dos trabalhadores.
4.6	CUMPRE	CUMPRE	São proibidas as piores formas de trabalho infantil, a saber: a) trabalho prejudicial para menores de idade; b) qualquer tipo de trabalho para crianças menores de 15 anos, pagas ou não, exceto aquelas que são realizadas local e tradicionalmente pelos menores com o objetivo de transmitir a cultura familiar ou local; c) o trabalho dos jovens trabalhadores durante o horário escolar obrigatório por lei; d) o trabalho dos jovens trabalhadores por mais de oito horas por dia e mais de 48 horas por semana; e) um horário de trabalho para jovens trabalhadores que os impede de terem 12 horas consecutivas de repouso e pelo menos um dia inteiro de repouso por cada seis dias consecutivos de trabalho; f) todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório ou de escravidão ou discriminação; g) venda e tráfico de menores; h) uso, recrutamento ou oferta de menores para prostituição, produção de pornografia ou representações pornográficas; i) o uso, recrutamento ou oferta de menores para outras atividades ilícitas .
4.8	CUMPRE	CUMPRE	O administrador da fazenda não usa arranjos ou práticas destinadas a eliminar ou reduzir o pagamento e os benefícios aos trabalhadores, como contratar trabalhadores temporários ou por contrato para tarefas permanentes ou contínuas.
4.9	CUMPRE	CUMPRE	A gestão da fazenda implementa um mecanismo de queixas ou reivindicações para a proteção dos direitos dos trabalhadores. Os trabalhadores têm o direito de se opor ao pagamento recebido e revisar suas objeções e tomar decisões documentadas. Os trabalhadores não estão sujeitos à rescisão do emprego, nem a represálias ou ameaças por ter usado os mecanismos de queixa ou reclamação. O administrador da fazenda informa os trabalhadores do seu direito de acessar sistemas de queixa e reclamação externos, como as Entidades de Certificação Credenciadas RA, o Secretariado do RA ou as autoridades locais.
4.10	CUMPRE	CUMPRE	O número de horas regulares de trabalho para todos os trabalhadores não excede as 44 horas por semana, com pelo menos um dia inteiro de repouso por cada seis dias de trabalho consecutivo. Os trabalhadores têm pelo menos um período de refeição por cada seis horas trabalhadas.
4.11	CUMPRE	CUMPRE	Todas as horas extras são voluntárias e pagas à taxa exigida pela legislação aplicável, ou como negociada coletivamente, o que for maior.
4.12	CUMPRE	CUMPRE	A água potável fornecida pela fazenda cumpre com os parâmetros RA de água potável.
4.13	CUMPRE	CUMPRE	As casas fornecidas aos trabalhadores e suas famílias pela administração da fazenda cumprem o seguinte: a) ausência de ratos, insetos e animais nocivos, ou condições que favorecem suas populações e que possam causar doenças ou transportar parasitas transmissíveis de doenças; b) pisos secos; c) proteção contra chuva, vento ou condições climáticas frias; d) ausência de condições que representem ameaças iminentes à saúde ou à segurança dos ocupantes; e) um cadastro de trabalhadores e membros de suas famílias que vivem em moradias fornecidas pela administração; f) cama separada para cada trabalhador; g) portas com mecanismos de bloqueio
4.14	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda desenvolve e implementa um plano de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO). O plano de SSO está baseado em uma análise de risco desenvolvido por um profissional ou organização competente e identifica e caracteriza os riscos biológicos, físicos e químicos para cada tipo de trabalho e para as tarefas fisicamente exigentes.

4.15	CUMPRE	CUMPRE	A fazenda fornece aos trabalhadores o Equipamento de Proteção Pessoal (EPP), que é consistente com a Ficha de Dados de Segurança (SDS), a etiqueta de segurança ou outras instruções do produto, o que é mais rigoroso. Qualquer pessoa responsável pela mistura ou manuseio de pesticidas, fertilizantes, materiais perigosos ou outras substâncias químicas ou substâncias naturais para o controle de pragas que representem um possível risco dermatológico ou microbiológico, usa PPE. As substâncias classificadas na Lista SAN de Pesticidas para Uso com Mitigação de Risco com risco de inalação só podem ser usadas se forem aplicados intervalos restritos de entrada e forem usados respiradores com cartuchos de vapor orgânico ou um pré-filtro de qualquer série N, R, P ou 100; e somente se nos sites de aplicativos existe um sinal que informe os pedestres sobre o risco de inalação.
4.16	CUMPRE	CUMPRE	A administração da fazenda treina todos os trabalhadores que manipulam ou entram em contato com pesticidas ou outras substâncias com potenciais riscos para a saúde. profissional competente no manuseio seguro dessas substâncias e inclui: a) questões específicas de saúde ocupacional para manipuladores químicos, de acordo com as disposições do Plano de Segurança e Saúde no Trabalho; b) uma explicação dos nomes, formulações, toxicidade, riscos para a saúde e informações relevantes da SDS, em relação às substâncias que serão aplicadas; c) técnicas para o manejo correto dessas substâncias; d) uso correto de PPE; e) medidas preventivas para reduzir possíveis danos à saúde e ao meio ambiente causados por essas substâncias; f) procedimentos de emergência, primeiros socorros e atendimento médico para casos envolvendo intoxicação ou contato indevido com essas substâncias "
4.17	CUMPRE	CUMPRE	São oferecidas instalações de banho para todos que manipulam agroquímicos ou outras substâncias que representem riscos para a saúde. Esses trabalhadores tomam banho e trocam de roupa antes de deixar o local de trabalho no final do dia útil. Todo o EPI para é descontaminado na fazenda e não nas casas dos trabalhadores.
4.19	CUMPRE	CUMPRE	Demonstra-se o direito legítimo ao uso da terra mediante escritura de propriedade, de arrendamento, ou outros documentos oficiais, ou mediante documentação sobre direitos de usos tradicionais ou da comunidade.
4.38	CUMPRE	<b>NÃO CUMPRE</b>	As oficinas, áreas de armazenamento (galpões) e instalações de processamento são projetadas para o armazenamento seguro e protegido de materiais e estão equipadas e identificadas de acordo com o tipo de materiais e substâncias que armazenam, são limpas e organizadas, têm suficiente luz e ventilação, possuem equipamento de combate a incêndios, no entanto não possui meios para remediar qualquer derramamento de substâncias ou materiais.

## Detalhes do empreendimento

Nome Legal	David Ottoni Filho		
Nome do grupo	Fazenda Vereda		
Cidade	Rio Paranaíba	Estado	MG
País	Brasil		
Endereço da auditoria	Rod MG 235, Km 11-12 à esquerda		
Pessoa de contato	Carlos Alberto Carvalho Ottoni		
Nome do representante legal	Carlos Alberto Carvalho Ottoni		
Cargo	Sócio Diretor Comercial	Telefone	(35) 3722-3054